



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 12.417/2025 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1.092.666 – Representação

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor
Paulo Guilherme de Barros Maia
Servidor Público Municipal da Área da Saúde

Prezado Senhor,

Comunico-lhe que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator dos autos de n. 1092666, determinou a sua **intimação** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, tome ciência da manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal à peça n. 94 e, querendo, apresente as alegações que entender pertinentes, nos termos do despacho de peça 95, anexo por cópia.

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba "Secretaria Virtual", e que os documentos e petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Priscila Fernandes Poletto
Diretora, em exercício
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.